

Resolução nº : 331/2000  
Protocolo nº : 248918/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
PARANAGUÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
PARANAGUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PARANAGUÁ e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente